

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.331/2012**

Autoriza a oferta do Curso Técnico em Informática, integrado ao Ensino Médio, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, no CEDTEC, município da Serra.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 3.711/2012 (Processo CEE nº. 329/2012), aprovado na Sessão Plenária do dia 28-11-2012,

RESOLVE:

Autorizar a oferta do Curso Técnico em Informática, integrado ao Ensino Médio, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, com 80 (oitenta) vagas iniciais anuais, distribuídas em 02 (duas) turmas de até 40 (quarenta) alunos cada uma, sendo uma no turno matutino e outra no turno vespertino, por um período de 03 (três) anos, a partir da publicação desta Resolução, no CEDTEC, situado na Avenida Civit, nº. 911, Bairro Parque Residencial Laranjeiras, município da Serra, ES, mantido pelo CEDTEC Centro de Desenvolvimento Técnico Ltda., CNPJ nº. 05.941.978/0001-71.

Vitória, 10 de dezembro de 2012.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 10 de dezembro de 2012.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação